

CONTRATO N.º 51/2024

**“Fornecimento de Betão Pronto para obras de administração direta –
2024/2025”**

Outorgantes: -----

PRIMEIRO: _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, que outorga em representação do **Município de Alcoutim**, com sede na Rua do Município, n.º 12, 8970 – 066 Alcoutim, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506.772.446, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro-----

SEGUNDO: _____, portadora do cartão de cidadão número _____, válido, com o número de identificação fiscal _____, com residência na _____, que outorga na qualidade de Procuradora e representante legal da sociedade comercial anónima **“Pragosa Betão S.A.”**, com sede na Rua da Ribeira da Calva, n.º4, lote 5 R/c, letra B, Freiria de Cima, 2440 – 057 Batalha, matriculada na conservatória do registo comercial da Batalha com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504.918.052. -----

----- Tendo em conta: -----

----- a) A decisão de adjudicação tomada por despacho datado de 21/10/2024. -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato tomada por despacho datado de 21/10/2024. -----

----- c) Nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do Código da Contratação Pública não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a € 500.000 (quinhentos mil euros); -----

----- Considerando que: -----

----- a) o encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento, na qual tem cabimento e fica cativa na Classificação Orgânica 0103 e na Classificação Económica 02 01 01 do orçamento económico aprovado para 2024 com o valor de compromisso de € 30.737,70 e para o ano de 2025 o valor compromisso de € 59.842,58. -----

----- b) os valores de compromisso apresentados e repartidos pelos anos de 2024 e 2025 incluem o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal vigente; -----

----- c) as partes declaram ainda que, aceitam e tomam inteiro e perfeito conhecimento da informação de compromisso, extraída do plano oficial de contabilidade autárquica, com a indicação da data e número sequencial do compromisso prestado - 36226, de acordo com o mapa de informação de controlo de fundos disponíveis, ao abrigo da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as subseqüentes alterações. -----

----- d) O Primeiro Outorgante aceita as condições do fornecimento de acordo com a proposta apresentada. -----

----- e) Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor deste contrato em nome do Município de Alcoutim é

----- f) Foram observadas e cumpridas as regras aplicáveis em termos de proteção de dados e das obrigações decorrentes do seu cumprimento do Regulamento (EU) 2016/769 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais; -----

---É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

-----**Cláusula 1.^a**-----

-----**Objeto do contrato**-----

1. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante o seguinte serviço: **“Fornecimento de betão pronto para obras de administração direta – 2024/2025”**. -----

2. O presente serviço reger-se-á pelas cláusulas constantes no Caderno de Encargos, nomeadamente nas Cláusulas Técnicas, na proposta apresentada e demais peças que constituem o processo de concurso e que ficam a fazer parte integrante do contrato. -----

-----**Cláusula 2.^a**-----

-----**Preço contratual**-----

Pela prestação do serviço previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante, obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€73.642,50 (setenta e três mil, seiscientos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes das condições dispostas no caderno de encargos do procedimento. -----

-----Cláusula 3.^a-----

-----Prazo-----

O objeto do contrato tem a vigência de **12 meses ou até extinguir o fornecimento total de betão pronto – 750 m³**, conforme estatuído no artigo 5.º e do número 2 do artigo 16.º do respetivo Caderno de Encargos do procedimento. -----

-----Cláusula 4.^a-----

-----Foro Competente-----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

-----Cláusula 5.^a-----

-----Omissões ao Presente Contrato-----

No caso de omissões ao contrato observar-se-ão o caderno de encargos, bem como a legislação portuguesa aplicável ao presente concurso, de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

E para constar, por mim, _____, na qualidade de
Oficial Público, designado pelo despacho de 15 de maio de 2024 do
Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, redigi o presente contrato
um único exemplar, que vai ser assinado com aposição de assinatura
eletrónica, nos termos do disposto no número 1 do artigo 94.º do
Código dos Contratos Público, nas condições atrás exaradas que são do
perfeito conhecimento dos outorgantes, considerando-se válido e
datado com a última assinatura. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura] _____

()

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: J _____
Num _____
Data: 26 _____

()

O OFICIAL PÚBLICO

J _____ Assinado de forma digital por
[Assinatura] _____

()